



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Joaquim José de Araújo, 805A Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1247 \ 1848

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 3.127/2015

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL E INSERIR NO ORÇAMENTO VIGENTE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.”

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 11.000,00(Onze mil reais) e inserir no Orçamento Vigente as Dotações a seguir:

02.05.06 - Departamento de cultura

13.392.0471-4274 - Auxilio para desenvolvimento de atividades culturais

3390.3200 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte do recurso 224 - 11.000,00

TOTAL R\$ 11.000,00

Art.2º- Os recursos para abertura do crédito especial será provenientes de superávit financeiro na fonte 124, conta corrente 263, conta corrente 184-1 agência 1975 no exercício 2014

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 23 de janeiro de 2015.

Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto V. Fernandes
Sec. Mun. Orçamento e Controle

José Humberto da Silva
Sec. Mun. De Administração